



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.509, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no art. 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/01, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12/06/15, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12/01/05;

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada em 07/05/09;

CONSIDERANDO as informações que constam no Processo nº 23110.006259/2017-79;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a cessão, por tempo indeterminado, da servidora ROSILAINE DE FREITAS JURGINA, matrícula nº 1100526, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

2. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
3. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes  
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel  
no exercício da Reitoria

